



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 152/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor da servidora “ROSANGELA SENHORINHA DA SILVA TEIXEIRA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem perícia em favor da servidora Sra. ROSANGELA SENHORINHA DA SILVA TEIXEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 10/09/2016 e término em 24/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 33/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 05 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider